

Allianz Global Investors Fund

Morada

Setembro de 2026

Fusão do subfundo Allianz Global Investors Fund – **Allianz Credit Opportunities Plus** ("Subfundo a Fundir") no subfundo Allianz Global Investors Fund – **Allianz Credit Opportunities** ("Subfundo Recetor") a **27 de outubro de 2026**

Estimado Acionista,

Na sua conta de títulos, detém ações do subfundo Allianz Global Investors Fund – **Allianz Credit Opportunities Plus**.

Qual o motivo desta fusão?

A Allianz Global Investors analisa constantemente as oportunidades de investimento disponíveis para os investidores a fim de garantir que os seus produtos correspondem às necessidades e aos objetivos dos clientes.

Após cuidadosa consideração, o Conselho de Administração da Allianz Global Investors Fund (a "Sociedade") concluiu que seria no melhor interesse dos acionistas fundir os seguintes subfundos da Sociedade, conforme indicado na tabela abaixo:

Nome do Fundo	Subfundo a Fundir		Subfundo Recetor	
	Allianz Global Investors Fund –		Allianz Global Investors Fund –	
	Allianz Credit Opportunities Plus		Allianz Credit Opportunities	
Classes de Ações	Classe de Ações	ISIN/N.º de Identificação Alemão do Título	Classe de Ações	ISIN/N.º de Identificação Alemão do Título
	A (EUR)	LU2002517923/A2PLEH	A (EUR)	LU1953144034/A2PEHG
	AT (EUR)	LU2002383896/A2PK6A	AT (EUR)	LU1951921383/A2PD90
	CT (EUR)	LU2503856176/A3DREE	CT (EUR)	LU3382811613/A42CMW
	I (EUR)	LU2002518228/A2PLEK	IT13 (EUR)	LU1505874849/A2ATH0
	IT (EUR)	LU1946895601/A2PDVT	IT13 (EUR)	LU1505874849/A2ATH0
	PT (EUR)	LU2503856259/A3DREF	AT (EUR)	LU1951921383/A2PD90
	PT (H2-USD)	LU2503856333/A3DREG	AT (H2-USD)	LU3075389034/A4190V
	RT (EUR)	LU2002383979/A2PK6B	RT (EUR)	LU1953144208/A2PEHJ
	WT9 (EUR)	LU1946895866/A2PDVV	WT9 (EUR)	LU1797226666/A2JGMC
Data da Fusão	27 de outubro de 2026			

Allianz Global Investors Fund
6A, route de Trèves
L-2633 Senningerberg
P.O. Box 179
L-2011 Luxemburgo

Telefone +352 463 463-1
Fax +352 463 463-620
E-mail: info-lux@allianzgi.com
<https://lu.allianzgi.com>

Société d'Investissement à Capital Variable
Sede Social: Senningerberg
Registo Comercial: B 71.182

Conselho de Administração:
Silvana Pacitti
Oliver Drissen
Anouk Agnes
Carina Feider
Heiko Tilmont

Allianz Global Investors Fund

Como resultado da fusão, tanto os investidores do Subfundo Recetor como os do Subfundo a Fundir beneficiarão dos ativos adicionais. A agregação dos ativos num único fundo permitirá poupar custos e reduzir a complexidade em toda a cadeia de valor. Esta fusão proposta simplificará a gama de produtos e permitirá aumentar a eficiência, tirando partido de economias de escala.

Comparação da Política de Investimento e do Perfil de Risco

Nome do Fundo	Subfundo a Fundir	Subfundo Recetor
	Allianz Global Investors Fund – Allianz Credit Opportunities Plus	Allianz Global Investors Fund – Allianz Credit Opportunities
Objetivo de Investimento	Retornos ajustados ao risco superiores através do investimento em Mercados Obrigacionistas globais	Crescimento do capital a longo prazo através do investimento em Mercados Obrigacionistas globais de acordo com as características A/S.
Classes de Ativos Admissíveis	Os ativos do Subfundo são investidos em conformidade com características A/S (incluindo determinados critérios de exclusão). O modelo pré-contratual do Subfundo descreve todas as informações relevantes sobre o âmbito, os detalhes e os requisitos das características A/S, e os critérios de exclusão aplicados.	
	Os ativos do Subfundo poderão ser investidos em Mercados Emergentes	
	Os ativos do Subfundo (excluindo ABS/MBS) poderão ser investidos em Investimentos de Rendimento Elevado do Tipo 1	Os ativos do Subfundo (excluindo ABS/MBS) poderão ser investidos em Investimentos de Rendimento Elevado do Tipo 2
	Até 22 de setembro de 2026 No máximo, 10% dos ativos do Subfundo poderão ser investidos em Ações. Incluídos neste limite estão Ações e títulos ou direitos comparáveis, no exercício de direitos de subscrição, conversão e opção sobre investimentos como obrigações convertíveis, obrigações convertíveis contingentes e obrigações com warrants. A partir de 22 de setembro de 2026 No máximo, 10% dos ativos do Subfundo poderão ser investidos em Ações. Incluídos neste limite estão também (i) Ações e/ou (ii) títulos comparáveis e/ou (iii) direitos decorrentes do exercício de direitos de subscrição e/ou (iv) direitos de conversão e opção, desde que esses instrumentos não sejam adquiridos diretamente, mas decorram exclusivamente do exercício ou conversão de outros investimentos, incluindo, entre outros, Obrigações Convertíveis, Obrigações Convertíveis Contingentes e obrigações com warrants. No máximo, 10% de Exposição Cambial a moedas que não o EUR	
	Duração: entre menos de 3 anos e 6 anos	Duração: entre menos de 1 ano e 2 anos
	Aplica-se a Restrição ao Investimento VAG	
	O Gestor de Investimento concentra-se nos seguintes tipos de estratégias: Estratégias de Crédito Longas/Curtas O segmento de crédito longo/curto abrange uma vasta gama de estratégias de crédito, implementadas principalmente no Mercado Obrigacionista empresarial, através de obrigações, derivados e numerário. Uma estratégia de investimento comum consiste em se tirar partido de discrepâncias de preços entre os títulos de um ou mais emitentes no mesmo setor ou segmento de mercado. As estratégias poderão variar no que respeita a requisitos de notação de crédito e exposição regional, e algumas poderão também tentar tirar partido de oportunidades impulsionadas	

Allianz Global Investors Fund
6A, route de Trèves
L-2633 Senningerberg
P.O. Box 179
L-2011 Luxemburgo

Telefone +352 463 463-1
Fax +352 463 463-620
E-mail: info-lux@allianzgi.com
<https://lu.allianzgi.com>

Société d'Investissement à Capital Variable
Sede Social: Senningerberg
Registo Comercial: B 71.182

Conselho de Administração:
Silvana Pacitti
Oliver Drissen
Anouk Agnes
Carina Feider
Heiko Tilmont

Allianz Global Investors Fund

Nome do Fundo	Subfundo a Fundir		Subfundo a Recetor	
	Allianz Global Investors Fund –		Allianz Global Investors Fund –	
	Allianz Credit Opportunities Plus		Allianz Credit Opportunities	
	por eventos no Mercado Obrigacionista empresarial.			
Índice de Referência	EURO SHORT-TERM RATE (€STR). Grau de Liberdade: significativo. Sobreposição Esperada: não aplicável			
Foco do Investimento	Investimentos nos Mercados Obrigacionistas globais		Investimentos em Mercados Obrigacionistas globais, de acordo com as características A/S.	
Critério no âmbito do SFDR	O Subfundo é gerido em conformidade com o Art. 6.º do SFDR		O Subfundo é gerido em conformidade com o Art. 8.º do SFDR	
Características Ambientais e/ou Sociais promovidas pelo Subfundo (apenas para efeitos do Art. 8.º do SFDR) ou Objetivo de Investimento Sustentável do Subfundo (apenas para efeitos do Art. 9.º do SFDR)			O Subfundo promove uma ampla gama de características ambientais e sociais. O Subfundo fá-lo: - Como primeiro passo, promovendo características ambientais e sociais, excluindo do universo de investimento do Subfundo o investimento direto em determinados emittentes que estejam envolvidos em atividades empresariais controversas do ponto de vista social ou ambiental, por meio da aplicação de critérios de exclusão. No âmbito deste processo, o Gestor de Investimento exclui empresas beneficiárias do investimento que violem com gravidade práticas de boas governança e princípios e diretrizes como os Princípios do Pacto Global das Nações Unidas, as Diretrizes da OCDE para Empresas Multinacionais e os Princípios Orientadores das Nações Unidas sobre Empresas e Direitos Humanos. - Num segundo momento, o Gestor de Investimento compromete-se a manter uma percentagem mínima de 20% de Investimentos Sustentáveis. Os Investimentos Sustentáveis incluem uma vasta gama de tópicos ambientais ou sociais, para os quais o Gestor de Investimento utiliza como quadros de referência, entre outros elementos, os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) das Nações Unidas e os objetivos da Taxonomia da UE. A metodologia proprietária utilizada para se avaliar os contributos ambientais e sociais é descrita na secção "Quais são os objetivos dos investimentos sustentáveis que o produto financeiro pretende, parcialmente, realizar e de que forma contribui o investimento sustentável para esses objetivos?" e inclui uma avaliação dos contributos positivos para o ambiente e para a sociedade, bem como uma avaliação levada a cabo com o intuito de se evitar causar danos significativos a qualquer objetivo ambiental ou social. - Além disso, o Gestor de Investimento	

Allianz Global Investors Fund
6A, route de Trèves
L-2633 Senningerberg
P.O. Box 179
L-2011 Luxemburgo

Telefone +352 463 463-1
Fax +352 463 463-620
E-mail: info-lux@allianzgi.com
<https://lu.allianzgi.com>

Société d'Investissement à Capital Variable
Sede Social: Senningerberg
Registo Comercial: B 71.182

Conselho de Administração:
Silvana Pacitti
Oliver Drissen
Anouk Agnes
Carina Feider
Heiko Tilmont

Allianz Global Investors Fund

Nome do Fundo	Subfundo a Fundir	Subfundo Recetor
	Allianz Global Investors Fund –	Allianz Global Investors Fund –
	Allianz Credit Opportunities Plus	Allianz Credit Opportunities
		compromete-se a investir pelo menos 70% do valor patrimonial líquido do Subfundo em emissores que, segundo a sua avaliação, não sejam considerados com prejudicando significativamente os objetivos ambientais ou sociais, de acordo com a metodologia de Investimento Sustentável. O Gestor de Investimento respeitará uma percentagem mínima de 0,01% de investimentos que estejam alinhados com a taxonomia da UE. Não foi designado nenhum índice de referência para efeitos da consecução das características ambientais e/ou sociais promovidas pelo Subfundo.
Elementos Vinculativos da Estratégia de Investimento, incluindo Critérios de Exclusão (apenas para efeitos dos Artigos 8.º e 9.º do SFDR)		Como primeiro passo, o Gestor de Investimento aplica os seguintes critérios de exclusão, ou seja, não investe diretamente em títulos emitidos por empresas: - que violem com gravidade princípios e diretrizes como os Princípios do Pacto Global das Nações Unidas, as Diretrizes da OCDE para Empresas Multinacionais e os Princípios Orientadores das Nações Unidas sobre Empresas e Direitos Humanos - que desenvolvam, produzam, utilizem, mantenham, ofereçam para venda, distribuam, armazenem ou transportem armas controversas (minas antipessoais, munições de fragmentação, armas químicas, armas biológicas, urânio empobrecido, fósforo branco e armas nucleares fora do âmbito do tratado de não proliferação), - que obtenham mais de 10% das suas receitas da extração de carvão térmico, - que desenvolvam atividades no setor dos serviços de utilidade pública e obtenham mais de 20% das suas receitas de atividades ligadas ao carvão, - envolvidas na produção de tabaco ou que obtenham mais de 5% das suas receitas da distribuição de tabaco. São excluídos os investimentos diretos em títulos emitidos por emittentes soberanos classificados como "não livres" pelo Freedom House Index [1]. [1] O país em questão pode ser encontrado no Índice da Freedom House (https://freedomhouse.org/countries/freedom-world/scores), na coluna "Pontuação Total e Estatuto" da secção "Pontuações Globais em

Allianz Global Investors Fund
6A, route de Trèves
L-2633 Senningerberg
P.O. Box 179
L-2011 Luxemburgo

Telefone +352 463 463-1
Fax +352 463 463-620
E-mail: info-lux@allianzgi.com
<https://lu.allianzgi.com>

Société d'Investissement à Capital Variable
Sede Social: Senningerberg
Registo Comercial: B 71.182

Conselho de Administração:
Silvana Pacitti
Oliver Drissen
Anouk Agnes
Carina Feider
Heiko Tilmont

Allianz Global Investors Fund

Nome do Fundo	Subfundo a Fundir	Subfundo Recetor
	Allianz Global Investors Fund –	Allianz Global Investors Fund –
	Allianz Credit Opportunities Plus	Allianz Credit Opportunities
		matéria de Liberdade". O Gestor de Investimento aplica os critérios de exclusão a um emitente específico com base em informações disponibilizadas por fornecedores externos de dados e, em alguns casos, provenientes de pesquisa interna. A avaliação dos emitentes face aos critérios de exclusão é efetuada pelo menos semestralmente. Em determinadas circunstâncias, o Gestor de Investimento poderá decidir desconsiderar as informações recebidas. Uma tal decisão é tomada por um órgão decisório interno que é composto por funções que incluem os departamentos de Investimentos, de Conformidade e Jurídico. Estão disponíveis informações adicionais sobre os fornecedores externos de dados e o processo de desconsideração de informações na respetiva Divulgação no Website de Informações sobre o Produto ao abrigo do SFDR. Além disso, o Gestor de Investimento avalia os investimentos (excluindo numerário e derivados) de acordo com a metodologia de Investimentos Sustentáveis, sempre que esses dados estiverem disponíveis. Os Investimentos Sustentáveis incluem uma vasta gama de tópicos ambientais ou sociais, para os quais o Gestor de Investimento utiliza como quadros de referência, entre outros elementos, os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) das Nações Unidas e os objetivos da Taxonomia da UE. A metodologia proprietária utilizada para se avaliar os contributos ambientais e sociais é descrita na secção "Quais são os objetivos dos investimentos sustentáveis que o produto financeiro pretende, parcialmente, realizar e de que forma contribui o investimento sustentável para esses objetivos?" e inclui uma avaliação dos contributos positivos para o ambiente e para a sociedade, bem como uma avaliação levada a cabo com o intuito de se evitar prejudicar significativamente qualquer objetivo ambiental ou social. É necessário realizar esta avaliação para pelo menos 80% dos ativos que compõem a carteira do Subfundo. A base para o cálculo do limiar de 80% é o valor patrimonial líquido do Subfundo, excluindo os instrumentos para os quais não estejam disponíveis dados de Investimentos Sustentáveis, tais como numerário e derivados. Além disso, o Gestor de Investimento compromete-se a investir uma proporção mínima de 20% do

Allianz Global Investors Fund
6A, route de Trèves
L-2633 Senningerberg
P.O. Box 179
L-2011 Luxemburgo

Telefone +352 463 463-1
Fax +352 463 463-620
E-mail: info-lux@allianzgi.com
<https://lu.allianzgi.com>

Société d'Investissement à Capital Variable
Sede Social: Senningerberg
Registo Comercial: B 71.182

Conselho de Administração:
Silvana Pacitti
Oliver Drissen
Anouk Agnes
Carina Feider
Heiko Tilmont

Allianz Global Investors Fund

Nome do Fundo	Subfundo a Fundir	Subfundo Recetor
	Allianz Global Investors Fund –	Allianz Global Investors Fund –
	Allianz Credit Opportunities Plus	Allianz Credit Opportunities
		valor patrimonial líquido do Subfundo em Investimentos Sustentáveis. Compromete-se também a que uma proporção mínima de 0,01% do valor patrimonial líquido do Subfundo esteja alinhada com a Taxonomia da UE. Por fim, o Gestor de Investimento compromete-se a investir pelo menos 70% do valor patrimonial líquido do Subfundo em emitentes que, segundo a sua avaliação, não sejam considerados como prejudicando significativamente os objetivos ambientais ou sociais, de acordo com a metodologia de Investimento Sustentável. Os emitentes não são considerados como prejudicando significativamente qualquer objetivo ambiental ou social se passarem na avaliação que comprova que não prejudicam significativamente esses objetivos. Os detalhes e os métodos para determinar se prejudicam significativamente qualquer objetivo ambiental ou social são descritos na secção "Por que razão é que os investimentos sustentáveis que o produto financeiro pretende realizar em parte não prejudicam significativamente qualquer objetivo de investimento sustentável em termos ambientais ou sociais?".
Mínimo de Investimentos Sustentáveis (apenas para efeitos dos Artigos 8.º e 9.º do SFDR)	-	20,00%
Mínimo de Investimentos alinhados com a Taxonomia (apenas para efeitos dos Artigos 8.º e 9.º do SFDR)	-	0,01%
Definições	As Obrigações Convertíveis Contingentes ou CoCos são Obrigações com Capacidade de Absorção de Perdas subordinadas qualificadas como capital regulamentar e estão sujeitas a conversão automática em ações ou sofrem uma redução do seu valor nominal quando ocorre um evento pré-definido, de natureza regulamentar ou financeira, geralmente associado ao rácio CET1 do emitente ou à determinação de não viabilidade por parte da autoridade supervisora, sem que o titular da obrigação tenha qualquer direito de escolha. Obrigações Convertíveis são Títulos de Dívida que conferem ao seu detentor o direito de, por opção própria ou mediante a ocorrência de eventos pré-definidos, converter total ou parcialmente o valor nominal desses títulos em Ações do emitente ou de uma entidade afiliada, de acordo com os termos e condições do instrumento em questão. Até à conversão, as Obrigações Convertíveis geralmente vencem juros e são consideradas instrumentos de dívida. Após a conversão, deixam de	

Allianz Global Investors Fund
6A, route de Trèves
L-2633 Senningerberg
P.O. Box 179
L-2011 Luxemburgo

Telefone +352 463 463-1
Fax +352 463 463-620
E-mail: info-lux@allianzgi.com
<https://lu.allianzgi.com>

Société d'Investissement à Capital Variable
Sede Social: Senningerberg
Registo Comercial: B 71.182

Conselho de Administração:
Silvana Pacitti
Oliver Drissen
Anouk Agnes
Carina Feider
Heiko Tilmont

Allianz Global Investors Fund

Nome do Fundo	Subfundo a Fundir	Subfundo Recetor
	Allianz Global Investors Fund –	Allianz Global Investors Fund –
	Allianz Credit Opportunities Plus	Allianz Credit Opportunities
	existir como Títulos de Dívida e são substituídas por Ações. As Obrigações Convertíveis podem incluir características adicionais, como opções integradas, mecanismos de conversão obrigatória ou contingente, cláusulas de ajustamento ou outras particularidades estruturais, e podem estar sujeitas a riscos relacionados com crédito, taxas de juro, liquidez, avaliação e capital próprio. As Obrigações Convertíveis incluem, entre outras, obrigações com warrants e/ou obrigações com direitos de subscrição, obrigações empresariais convertíveis, obrigações empresariais com warrants e obrigações empresariais permutáveis. Mercado Emergente/País de Mercado Emergente significa um país que não é classificado pelo Banco Mundial como uma economia de rendimento elevado (um elevado rendimento nacional bruto per capita). Ações/Ação referem-se a todas as ações e títulos semelhantes, incluindo, entre outros, ações preferenciais, ações preferenciais conversíveis, warrants de ações e certificados de depósito (por exemplo, certificados de depósito americanos, certificados de depósito globais), ações de REIT, unidades de REIT, notas indexadas a ações, warrants de subscrição de ações. As ações incluem também certificados de índice, certificados de ações, outros certificados comparáveis e cabazes de ações, assim como ativos cujo perfil de risco está correlacionado com as ações em questão ou com os mercados de investimento a que esses ativos podem ser alocados. Investimentos de Rendimento Elevado do Tipo 1 referem-se a investimentos em Títulos de Dívida que, no momento da aquisição, possuem uma notação de BB+ ou inferior (Standard & Poor's e Fitch) ou de Ba1 ou inferior (Moody's), ou equivalente atribuída por outra Agência de Notação ou, quando sem notação, conforme determinado pelo Gestor de Investimento como sendo de qualidade comparável. Em caso de existência de um limite mínimo (máximo) de Títulos de Investimento de Rendimento Elevado do Tipo 1, conforme as Restrições de Investimento de um Subfundo, a notação mais baixa (mais alta) disponível de um Título de Dívida no dia da sua aquisição é determinante para avaliar a possibilidade de adquirir esse Título de Dívida como um Investimento de Rendimento Elevado do Tipo 1. Em geral, não há intenção de adquirir Títulos de Dívida com notação exclusivamente de CC, C ou D (Standard & Poor's), C, RD ou D (Fitch), ou Ca ou C (Moody's) Investimentos de Rendimento Elevado do Tipo 2 referem-se a investimentos em Títulos de Dívida que, no momento da aquisição, possuem uma notação entre BB+ e B- (inclusive) (Standard & Poor's e Fitch), ou entre Ba1 e B3 (inclusive) (Moody's), ou equivalente atribuída por outra Agência de Notação ou, quando sem notação, conforme determinado pelo Gestor de Investimento como sendo de qualidade comparável. Em caso de existência de um limite mínimo (máximo) de Títulos de Investimento de Rendimento Elevado do Tipo 2, conforme as Restrições de Investimento de um Subfundo, a notação mais baixa (mais alta) disponível de um Título de Dívida no dia da sua aquisição é determinante para avaliar a possibilidade de adquirir esse Título de Dívida como um Investimento de Rendimento Elevado do Tipo 2. Restrição ao Investimento VAG significa que um Subfundo, na medida em que investe – independentemente dos seus Princípios de Classes de Ativos específicos, do seu objetivo de investimento individual e das suas restrições de investimento individuais que continuam a aplicar-se integralmente – em (1) ABS/MBS, só pode investir em ABS/MBS que, no momento da aquisição, tenham uma notação de pelo menos BBB- (Standard & Poor's e Fitch) ou de pelo menos Baa3 (Moody's) ou equivalente por outra Agência de Notação ou, quando sem notação, conforme determinado pelo Gestor de Investimento como sendo de qualidade comparável, e que sejam admitidos ou incluídos num mercado oficial ou se o emitente tiver a sua sede social num Estado contratante do Acordo sobre o EEE ou num Estado-membro pleno da OCDE e, na medida em que	

Allianz Global Investors Fund
6A, route de Trèves
L-2633 Senningerberg
P.O. Box 179
L-2011 Luxemburgo

Telefone +352 463 463-1
Fax +352 463 463-620
E-mail: info-lux@allianzgi.com
<https://lu.allianzgi.com>

Société d'Investissement à Capital Variable
Sede Social: Senningerberg
Registo Comercial: B 71.182

Conselho de Administração:
Silvana Pacitti
Oliver Drissen
Anouk Agnes
Carina Feider
Heiko Tilmont

Allianz Global Investors Fund

Nome do Fundo	Subfundo a Fundir		Subfundo Recetor	
	Allianz Global Investors Fund –		Allianz Global Investors Fund –	
	Allianz Credit Opportunities Plus		Allianz Credit Opportunities	
	invista em (2) Títulos de Dívida (excluindo ABS/MBS), só pode investir em Títulos de Dívida que, no momento da aquisição, tenham uma notação de pelo menos B- (Standard & Poor's e Fitch) ou de pelo menos B3 (Moody's) ou equivalente por outra Agência de Notação ou, quando sem notação, conforme determinado pelo Gestor de Investimento como sendo de qualidade comparável. Além disso, a Restrição de Investimento VAG determina que, no caso de existirem duas notações diferentes, a notação mais baixa será a relevante. Se existirem três ou mais notações diferentes, a segunda notação mais alta será a relevante. Uma notação interna atribuída pelo Gestor de Investimento só pode ser considerada válida se cumprir os requisitos estabelecidos na circular 11/2017 (VA) da BaFin. Os ativos mencionados na frase 1, cuja notação tenha sido reduzida para um nível inferior ao nível mínimo referido na mesma frase, não podem exceder 3% do total dos ativos do Subfundo. Se os ativos mencionados na frase anterior representarem mais de 3% dos ativos do Subfundo, deverão ser vendidos no prazo de seis meses a contar do dia em que ultrapassarem o limite de 3%, mas apenas na medida em que esses ativos excedam3% dos ativos do Subfundo. As restrições de investimento aplicáveis a um investidor VAG específico não estão abrangidas pela Restrição de Investimento VAG.			
Nível de Alavancagem	0-5		-	
Abordagem em matéria de Gestão de Riscos	Value-at-Risk Absoluto		Abordagem baseada nos Compromissos	
Orientação Regional	Global		Global	
Mercados Emergentes	Permitido			
Moedas Estrangeiras	Permitido			
Fundos-alvo	No máximo, 10% dos ativos do Subfundo podem ser investidos em OICVM e/ou OIC.			
Duração (prazo residual médio até à maturidade, ponderado pelo montante investido)	Entre menos de 3 anos e 6 anos		Entre menos de 1 ano e 2 anos	
SRI (Indicador Sumário de Risco)	Classe de Ações		Classe de Ações	
	A (EUR)	2	A (EUR)	2
	AT (EUR)	2	AT (EUR)	2
	CT (EUR)	2	CT (EUR)	2
	I (EUR)	2	IT13 (EUR)	2
	IT (EUR)	2	IT13 (EUR)	2
	PT (EUR)	2	AT (EUR)	2
	RT (H2-USD)	3	AT (H2-USD)	2
	RT (EUR)	2	RT (EUR)	2
	WT9 (EUR)	2	WT9 (EUR)	2
SRRI	Classe de Ações		Classe de Ações	
	A (EUR)	3	A (EUR)	2
	AT (EUR)	3	AT (EUR)	2
	CT (EUR)	3	CT (EUR)	2
	I (EUR)	3	IT13 (EUR)	2

Allianz Global Investors Fund
6A, route de Trèves
L-2633 Senningerberg
P.O. Box 179
L-2011 Luxemburgo

Telefone +352 463 463-1
Fax +352 463 463-620
E-mail: info-lux@allianzgi.com
<https://lu.allianzgi.com>

Société d'Investissement à Capital Variable
Sede Social: Senningerberg
Registo Comercial: B 71.182

Conselho de Administração:
Silvana Pacitti
Oliver Drissen
Anouk Agnes
Carina Feider
Heiko Tilmont

Allianz Global Investors Fund

Nome do Fundo	Subfundo a Fundir		Subfundo Recetor		
	Allianz Global Investors Fund –		Allianz Global Investors Fund –		
	Allianz Credit Opportunities Plus		Allianz Credit Opportunities		
	IT (EUR)	3	IT13 (EUR)	2	
	PT (EUR)	3	AT (EUR)	2	
	PT (H2-USD)	4	AT (H2-USD)	2	
	RT (EUR)	3	RT (EUR)	2	
	WT9 (EUR)	3	WT9 (EUR)	2	
Comissão Global por ano	Classe de Ações	(efetiva/máxima)	Classe de Ações	(efetiva/máxima) até 01/09/26	(efetiva/máxima) a partir de 01/09/26
	A (EUR)	1,29%/2,00%	A (EUR)	0,44%/1,69%	0,88%/1,69%
	AT (EUR)	1,29%/2,00%	AT (EUR)	0,44%/1,69%	0,88%/1,69%
	CT (EUR)	1,54%/2,75%	CT (EUR)	a ser lançado em 27/10/26	1,13%/2,44%
	I (EUR)	0,74%/1,70%		IT13 (EUR)	0,30%/1,15%
	IT (EUR)	0,74%/1,70%	IT13 (EUR)	0,30%/1,15%	0,30%/1,15%
	PT (EUR)	0,74%/1,70%	AT (EUR)	0,44%/1,69%	0,88%/1,69%
	PT (H2-USD)	0,74%/1,70%	AT (H2-USD)	0,44%/1,69%	0,88%/1,69%
	RT (EUR)	0,74%/1,70%	RT (EUR)	0,38%/1,32%	0,38%/1,32%
	WT9 (EUR)	0,70%/1,70%	WT9 (EUR)	0,33%/1,15%	0,33%/1,15%
Comissão de Desempenho	Classe de Ações	Taxa de participação efetiva/máxima	Classe de Ações	Taxa de participação efetiva/máxima	
	A (EUR)	-	A (EUR)	-	
	AT (EUR)	-	AT (EUR)	-	
	CT (EUR)	-	CT (EUR)	-	
	I (EUR)	-	IT13 (EUR)	10,00%/30,00% acima do índice de referência EURO SHORT-TERM RATE, Marca Máxima, Método B	
	IT (EUR)	-		10,00%/30,00% acima do índice de referência EURO SHORT-TERM RATE, Marca Máxima, Método B	
	PT (EUR)	-	AT (EUR)	-	
	PT (H2-USD)	-	AT (H2-USD)	-	
	RT (EUR)	-	RT (EUR)	-	
	WT9 (EUR)	-	WT9 (EUR)	-	
Comissão de Venda	Classe de Ações	(efetiva/máxima)	Classe de Ações	(efetiva/máxima)	
	A (EUR)	1,00%/2,50%	A (EUR)	1,00%/2,50%	
	AT (EUR)	1,00%/2,50%	AT (EUR)	1,00%/2,50%	
	CT (EUR)	3,00%/3,00%	CT (EUR)	3,00%/3,00%	
	I (EUR)	0,00%/2,00%	IT13 (EUR)	0,00%/2,00%	
	IT (EUR)	0,00%/2,00%	IT13 (EUR)	0,00%/2,00%	
	PT (EUR)	-	AT (EUR)	1,00%/2,50%	
	PT (H2-USD)	-	AT (H2-USD)	1,00%/2,50%	
	RT (EUR)	-	RT (EUR)	-	
	WT9 (EUR)	-	WT9 (EUR)	-	
Comissão de Troca	Classe de Ações	(efetiva/máxima)	Classe de Ações	(efetiva/máxima)	
	A (EUR)	1,00%/2,50%	A (EUR)	1,00%/2,50%	
	AT (EUR)	1,00%/2,50%	AT (EUR)	1,00%/2,50%	

Allianz Global Investors Fund
6A, route de Trèves
L-2633 Senningerberg
P.O. Box 179
L-2011 Luxemburgo

Telefone +352 463 463-1
Fax +352 463 463-620
E-mail: info-lux@allianzgi.com
<https://lu.allianzgi.com>

Société d'Investissement à Capital Variable
Sede Social: Senningerberg
Registo Comercial: B 71.182

Conselho de Administração:
Silvana Pacitti
Oliver Drissen
Anouk Agnes
Carina Feider
Heiko Tilmont

Allianz Global Investors Fund

Nome do Fundo	Subfundo a Fundir		Subfundo Recetor		
	Allianz Global Investors Fund –		Allianz Global Investors Fund –		
	Allianz Credit Opportunities Plus		Allianz Credit Opportunities		
	CT (EUR)	3,00%/3,00%	CT (EUR)	3,00%/3,00%	
	I (EUR)	0,00%/2,00%	IT13 (EUR)	0,00%/2,00%	
	IT (EUR)	0,00%/2,00%	IT13 (EUR)	0,00%/2,00%	
	PT (EUR)	-	AT (EUR)	1,00%/2,50%	
	PT (H2-USD)	-	AT (H2-USD)	1,00%/2,50%	
	RT (EUR)	-	RT (EUR)	-	
	WT9 (EUR)	-	WT9 (EUR)	-	
Taxe d'Abonnement por ano	Classe de Ações	Percentagem	Classe de Ações	Percentagem	
	A (EUR)	0,05%	A (EUR)	0,05%	
	AT (EUR)	0,05%	AT (EUR)	0,05%	
	CT (EUR)	0,05%	CT (EUR)	0,05%	
	I (EUR)	0,01%	IT13 (EUR)	0,01%	
	IT (EUR)	0,01%	IT13 (EUR)	0,01%	
	PT (EUR)	0,05%	AT (EUR)	0,05%	
	PT (H2-USD)	0,05%	AT (H2-USD)	0,05%	
	RT (EUR)	0,05%	RT (EUR)	0,05%	
	WT9 (EUR)	0,01%	WT9 (EUR)	0,01%	
Rácio de Custos Totais (TER)	Classe de Ações	Percentagem	Classe de Ações	Em % até 01/09/26	Em % a partir de 01/09/26
	A (EUR)	1,35%	A (EUR)	0,49%	0,93%
	AT (EUR)	1,34%	AT (EUR)	0,50%	0,93%
	CT (EUR)	1,59%	CT (EUR)	a ser lançado em 27/10/26	1,18%
	I (EUR)	0,78%	IT13 (EUR)	0,31%	0,31%
	IT (EUR)	0,75%	IT13 (EUR)	0,31%	0,31%
	PT (EUR)	0,79%	AT (EUR)	0,50%	0,93%
	PT (H2-USD)	0,80%	AT (H2-USD)	0,53%	0,93%
	RT (EUR)	0,78%	RT (EUR)	0,43%	0,43%
	WT9 (EUR)	0,71%	WT9 (EUR)	0,34%	0,34%
Utilização do rendimento/Data Efetiva	Classe de Ações	Referência	Classe de Ações	Referência	
	A (EUR)	Distribuição/15 de dezembro	A (EUR)	Distribuição/15 de dezembro	
	AT (EUR)	Capitalização/30 de setembro	AT (EUR)	Capitalização/30 de setembro	
	CT (EUR)	Capitalização/30 de setembro	CT (EUR)	Capitalização/30 de setembro	
	I (EUR)	Distribuição/15 de dezembro	IT13 (EUR)	Capitalização/30 de setembro	
	IT (EUR)	Capitalização/30 de setembro	IT13 (EUR)	Capitalização/30 de setembro	
	PT (EUR)	Capitalização/30 de setembro	AT (EUR)	Capitalização/30 de setembro	
	PT (H2-USD)	Capitalização/30 de setembro	AT (H2-USD)	Capitalização/30 de setembro	
	RT (EUR)	Capitalização/30 de setembro	RT (EUR)	Capitalização/30 de setembro	
	WT9 (EUR)	Capitalização/30 de setembro	WT9 (EUR)	Capitalização/30 de setembro	

Allianz Global Investors Fund
6A, route de Trèves
L-2633 Senningerberg
P.O. Box 179
L-2011 Luxemburgo

Telefone +352 463 463-1
Fax +352 463 463-620
E-mail: info-lux@allianzgi.com
<https://lu.allianzgi.com>

Société d'Investissement à Capital Variable
Sede Social: Senningerberg
Registo Comercial: B 71.182

Conselho de Administração:
Silvana Pacitti
Oliver Drissen
Anouk Agnes
Carina Feider
Heiko Tilmont

Allianz Global Investors Fund

Nome do Fundo	Subfundo a Fundir	Subfundo Recetor
	Allianz Global Investors Fund –	Allianz Global Investors Fund –
	Allianz Credit Opportunities Plus	Allianz Credit Opportunities
Forma Jurídica	Société d'Investissement à Capital Variable (SICAV) nos termos do disposto na Parte I da Lei	
Gestor de Investimento	Allianz Global Investors GmbH, agindo através da sucursal francesa	
Moeda Base	EUR	
Dia de Negociação/Dia de Avaliação	Luxemburgo/França/Reino Unido	
Prazo-limite de Negociação	14h00 HEC ou HVEC em qualquer Dia de Negociação dois Dias de Negociação antes de um Dia de Negociação	
Modelo de Determinação de Preços por meio da Atribuição de um Justo Valor	-	
Mecanismo "Swing Pricing"	SIM	
Depositário	State Street Bank International GmbH, Sucursal no Luxemburgo	
Agente de Registo e de Transferência	State Street Bank International GmbH, Sucursal no Luxemburgo	
Fim do ano financeiro	30 de setembro	

Documentação Estatutária relativa à Comercialização

Os atuais "Documentos de Informação Fundamental" relativos ao Subfundo Recetor encontram-se incluídos nesta carta, numa versão para as classes de ações recetoras. Estes documentos contêm informações importantes sobre as oportunidades de investimento e o perfil de risco do Subfundo Recetor. Deve, portanto, ler atentamente os "Documentos de Informação Fundamental". O relatório anual do Subfundo Recetor é disponibilizado quatro meses após o fim do ano financeiro. O relatório semestral é disponibilizado dois meses após o fim do semestre financeiro.

O prospeto e os documentos supracitados estão disponíveis junto do seu consultor e estão acessíveis ou disponíveis, gratuitamente e mediante pedido, durante o horário normal de expediente, junto da sede social da Sociedade, da Sociedade Gestora e dos agentes de informação, em todas as jurisdições em que os Subfundos estejam registados para distribuição ao público. Estes documentos também estão acessíveis na Internet, em <https://regulatory.allianzgi.com>.

A fusão dos fundos será analisada por um auditor. Mediante pedido, teremos todo o prazer em lhe disponibilizar uma cópia do relatório relativo à fusão aprovado, sem qualquer encargo. Estará disponível aproximadamente quatro meses após a Data da Fusão (apenas em inglês).

Poderá obter informações adicionais mediante pedido.

Allianz Global Investors Fund
6A, route de Trèves
L-2633 Senningerberg
P.O. Box 179
L-2011 Luxemburgo

Telefone +352 463 463-1
Fax +352 463 463-620
E-mail: info-lux@allianzgi.com
<https://lu.allianzgi.com>

Société d'Investissement à Capital Variable
Sede Social: Senningerberg
Registo Comercial: B 71.182

Conselho de Administração:
Silvana Pacitti
Oliver Drissen
Anouk Agnes
Carina Feider
Heiko Tilmont

Allianz Global Investors Fund

Alterações à Carteira do Subfundo a Fundir em Resultado da Fusão

A comparação entre o Subfundo a Fundir e o Subfundo Recetor revelou várias diferenças nos princípios de investimento, conforme descrito em "Classes de Ativos Admissíveis". Por esse motivo, antes da fusão, a carteira do Subfundo a Fundir será reestruturada e integrada na carteira do Subfundo Recetor. Os custos relacionados com quaisquer decisões em matéria de gestão de investimento tomadas, antes da fusão, para efeitos da gestão do Subfundo a Fundir, incluindo os custos incorridos com a sua reestruturação, serão suportados pelo Subfundo a Fundir. Para que não subsistam dúvidas, não serão cobrados quaisquer custos adicionais ao Subfundo a Fundir em conexão com a fusão.

Para se assegurar que as atividades operacionais sejam concluídas atempadamente, a reestruturação terá início dez dias úteis antes da data efetiva, ou seja, 13 de outubro de 2026. O objetivo é replicar-se a estrutura do Subfundo Recetor antes da fusão, de modo a se evitar qualquer atividade de negociação relacionada com a fusão no Subfundo Recetor. Os títulos negociados em mercados nos quais não seja possível a sua transferência do Subfundo a Fundir para o Subfundo Recetor, ou nos quais a mesma implicaria custos de transferência desfavoráveis, serão vendidos antes da fusão. O reposicionamento será efetuado de acordo com as diretrizes de investimento do Subfundo a Fundir.

Compra de mais Ações do Subfundo a Fundir

A emissão de novas ações cessará a 8 de setembro de 2026. Assim, os pedidos de subscrição recebidos até às 14h00 HVEC de 8 de setembro de 2026 serão executados pela última vez ao preço das ações em vigor a 10 de setembro de 2026.

Resgate de Ações do Subfundo a Fundir

As ações podem ser resgatadas até às 14h00 HVEC de 20 de outubro de 2026, sem encargos de resgate, como habitualmente. Os pedidos de resgate serão liquidados pela última vez ao preço em vigor a 22 de outubro de 2026. O resgate de ações será descontinuado após as 14h00 HVEC de 20 de outubro de 2026.

Venda de ações do Subfundo Recetor após a Data da Fusão

As ações do Subfundo Recetor recebidas em sequência da Fusão poderão ser vendidas depois de creditadas na sua conta de títulos.

Procedimento de Fusão

Após a Data da Fusão, a sua conta de títulos será creditada automaticamente, e sem que haja lugar à cobrança de quaisquer encargos de vendas ou outros, com um número de ações do Subfundo Recetor correspondente ao seu investimento anterior no Subfundo a Fundir.

Allianz Global Investors Fund
6A, route de Trèves
L-2633 Senningerberg
P.O. Box 179
L-2011 Luxemburgo

Telefone +352 463 463-1
Fax +352 463 463-620
E-mail: info-lux@allianzgi.com
<https://lu.allianzgi.com>

Société d'Investissement à Capital Variable
Sede Social: Senningerberg
Registo Comercial: B 71.182

Conselho de Administração:
Silvana Pacitti
Oliver Drissen
Anouk Agnes
Carina Feider
Heiko Tilmont

Allianz Global Investors Fund

Para este efeito, o valor da sua participação no Subfundo a Fundir é dividido pelo preço das ações do Subfundo Recetor. A participação resultante no Subfundo Recetor será subsequentemente creditada na sua conta de títulos. A conversão será baseada nos preços das ações dos dois Subfundos, conforme determinados na Data da Fusão.

O Subfundo a Fundir não efetuará qualquer distribuição de rendimentos relativos às classes de ações de distribuição relativamente ao período compreendido entre a última data de distribuição e a Data da Fusão; esses rendimentos serão tidos em consideração no cálculo do rácio de troca na Data da Fusão.

No que respeita às classes de ações de capitalização, o Subfundo a Fundir irá acumular os rendimentos gerados durante o período compreendido entre o final do último ano financeiro e a Data da Fusão.

Para investidores com residência na República Federal da Alemanha, a fusão foi também publicada no Börsen-Zeitung.

A presente carta descreve as implicações da fusão prevista. Contacte o seu consultor financeiro em caso de dúvidas sobre o conteúdo da presente carta. A fusão poderá ter impacto na sua situação fiscal. Os acionistas devem contactar o respetivo consultor fiscal para obter aconselhamento fiscal específico relativamente à fusão.

Tenha em atenção que a Data da Fusão acima mencionada é definida com base no estado atual dos feriados dos Subfundos. É possível que sejam anunciados feriados não planeados/ad hoc em determinados mercados, o que impediria o cálculo do valor patrimonial líquido do Subfundo a Fundir e/ou do Subfundo Recetor, resultando na necessidade de se alterar a Data da Fusão para a data de avaliação seguinte.

Atenciosamente,

O Conselho de Administração

Este documento é uma tradução do documento original. No caso de discrepâncias ou ambiguidade relativamente à interpretação da tradução, a versão original na língua inglesa é essencial, desde que não constitua uma violação da legislação local da ordem jurídica em questão.

Allianz Global Investors Fund
6A, route de Trèves
L-2633 Senningerberg
P.O. Box 179
L-2011 Luxemburgo

Telefone +352 463 463-1
Fax +352 463 463-620
E-mail: info-lux@allianzgi.com
<https://lu.allianzgi.com>

Société d'Investissement à Capital Variable
Sede Social: Senningerberg
Registo Comercial: B 71.182

Conselho de Administração:
Silvana Pacitti
Oliver Drissen
Anouk Agnes
Carina Feider
Heiko Tilmont